

Lição 3

Que na cidade deve haver uma multidão tão grande que lhe baste para viver a vida do modo ótimo.

937. Visto que, a modo de proêmio, foi dito o que agora se disse acerca dessas coisas, e que a respeito das outras constituições políticas foi por nós considerado antes, é o princípio do restante dizer, primeiro, que espécie de suposições é preciso haver acerca da futura cidade que se há de constituir conforme o desejo.

938. Pois não é possível que a constituição política venha a ser a ótima sem uma abundância moderada; por isso é preciso pressupor muitas coisas, como quem as deseja, contudo nada disto sendo impossível; e digo, por exemplo, acerca da multidão dos cidadãos e da região.

939. Pois, assim como também aos demais construtores, por exemplo, ao tecelão e ao construtor de naus, é preciso que exista uma matéria idônea, apta para a operação (pois, quanto melhor preparada esta estiver, necessariamente também aquilo que é feito pela arte será melhor), assim também ao político e ao legislador é preciso que exista uma matéria conveniente, que se comporte de modo idôneo.

940. Ora, o êxito do político é, primeiro, a multidão dos homens, os quais, quantos e quais é preciso que existam por natureza; e, em segundo lugar, semelhantemente, a região, quão grande deve ser e de que qualidade seja.

941. Pensam, portanto, a maior parte, que convém que a cidade feliz seja grande: mas, se isto é verdade, ignoram qual é a cidade grande e qual a pequena; pois julgam grande a cidade segundo o número da multidão dos habitantes.

942. Mas é preciso olhar antes não para a multidão, mas para a potência: pois há também uma certa obra da cidade: portanto, a que for mais poderosa para realizar isto, essa é a máxima: assim como alguém diria que Hipócrates é maior não como homem, mas como médico, do que outro que diferisse dele segundo a grandeza do corpo.

943. E não só isto, mas também, se é preciso julgar olhando para a multidão, não se deve pensá-lo segundo uma multidão qualquer. Pois talvez seja necessário existir nas cidades também um grande número de servos, de forasteiros e de estrangeiros. Mas deve-se olhar para todos os que são parte da cidade e dos quais a cidade consta como de suas próprias partes: pois o excesso destes é sinal de uma grande cidade; mas aquela de que saem em grande número os artesãos manuais, e poucos os homens de armas, é impossível que seja grande; pois não é o mesmo cidade grande e cidade de muitos homens.

944. E não só isto, mas também isto é manifesto pelas obras, porque é difícil, e talvez impossível, ser bem regida por leis aquela que é de homens muito numerosos. Pois, dentre as que parecem

exercer bem a vida política, não vemos nenhuma das existentes que seja frouxa quanto à multidão. E isto é claro pela persuasão das razões. Pois a lei é uma certa ordem, e é necessário que a boa legislação seja uma boa ordenação: mas um número que excede em muito não pode participar da ordem. Pois isto seria seguramente obra de uma potência divina, que também contém todo este universo.

945. Visto que o que é bom costuma realizar-se na multidão e na grandeza: por isso também a cidade, na qual, junto com a grandeza, existe o dito limite, é necessário que esta seja a ótima.

946. Mas há uma certa medida da grandeza da cidade, assim como também de todos os demais animais, plantas e instrumentos. Pois cada um destes, nem sendo muito pequeno, nem excedendo em grandeza, terá a sua potência; mas às vezes ficará totalmente privado de sua natureza, e às vezes comportar-se-á mal: por exemplo, uma nave de um palmo não será de modo algum uma nave, nem uma de dois estádios: mas, chegando a certa grandeza, às vezes por causa da pequenez fará má navegação, e às vezes por causa do excesso.

947. Semelhantemente também a cidade que consta de muito poucos não é suficiente por si; ora, a cidade é suficiente por si. Mas a que consta de muitíssimos é, quanto ao necessário, suficiente por si, como um povo, mas não é cidade; pois não é fácil existir nela uma constituição política. Pois quem será chefe de um exército de multidão excessivamente numerosa, ou quem será arauto, se não tiver grande voz?

948. Por isso é necessário que a primeira cidade seja aquela que consta de tal multidão, a qual é a primeira multidão que é causa suficiente por si para viver bem, segundo a comunhão da constituição política.

949. Acontece, porém, que também aquela que excede segundo a multidão seja uma cidade maior. Mas isto não é, como dissemos, infinito. E qual seja o limite do excesso, é fácil vê-lo pelas obras.

950. Pois há ações da cidade, umas dos que principiam, outras dos súditos: ora, a obra do que principia é o mando e o julgamento. E, para julgar acerca das coisas justas e para distribuir os cargos segundo a dignidade, é necessário que os cidadãos se conheçam mutuamente, quais de fato são; de modo que, onde isto não acontece, necessariamente se fazem mal as coisas que dizem respeito aos cargos e aos julgamentos. Pois, quanto a ambas, não é justo agir por próprio impulso; o que se dá manifestamente naquela cidade que é de homens muito numerosos.

951. Além disso, é fácil aos estrangeiros e aos forasteiros arrogar-se indevidamente a cidadania; pois não é difícil passar despercebido por causa do excesso da multidão.

952. É claro, portanto, que este é o ótimo limite da cidade: o maior excesso de multidão para a autarquia da vida que possa ser abarcado facilmente num só olhar. Acerca da grandeza da cidade, portanto, fique determinado deste modo.

Depois que o Filósofo investigou acerca daquelas coisas que se devem pressupor à futura ótima república da parte do fim, investiga agora acerca daquelas que se devem pressupor da parte da matéria dela mesma. E quanto a isto, primeiro apresenta antes sua intenção e a ordem de

considerar. Segundo, quando diz pensam a maioria etc., prossegue. Quanto ao primeiro, dá sua intenção. Segundo, quando diz pois nem pode fazer-se etc., prova que é preciso pressupor algumas coisas para quem considera a ótima república da parte da matéria. Terceiro, quando diz mas é próprio do civil etc., toca em quais sejam elas. Na primeira parte diz que, visto que aquilo que foi dito antes acerca do fim da ótima república foi introduzido como um certo proêmio para a evidência do que se há de dizer, e que acerca das repúblicas menos bem ordenadas, por exemplo, acerca do estado dos poucos e da multidão, foi determinado no livro precedente a partir de que e como se devem instituir, resta-nos considerar agora que espécie de suposições, da parte da matéria da república, é preciso pressupor para a ótima ordenação futura segundo o desejo da própria república; por exemplo, da parte dos cidadãos, e da região, e das coisas que são como a sua matéria.

Em seguida, quando diz pois nem, prova que é preciso pressupor algumas coisas, por duas razões, a segunda das quais apresenta quando diz pois, assim como etc. Na primeira parte pretende esta razão. Para a futura ótima república é preciso pressupor todas aquelas coisas sem as quais não pode ser instituída ou existir, como por si é manifesto. Mas não é possível existir a ótima república sem uma abundância moderada de muitas coisas; contudo, é preciso pressupor muitas coisas, se se deve instituir a ótima república, como quem as deseja, ainda que não as obtenha; não sendo, todavia, impossível tê-las. E digo que é preciso pressupor muitas coisas quanto à multidão dos cidadãos e à região.

Em seguida, quando diz pois, assim como, apresenta a segunda razão, que é esta. Assim como se dá com os demais construtores, isto é, artífices, assim se dá com o civil. Ora, dos demais artífices, por exemplo, o tecelão, o construtor de naus e qualquer outro tal, vemos assim que, se devem operar retamente segundo a arte, é preciso que preexista uma matéria conveniente e instrumentos convenientes, como para o tecelão os fios, para o construtor de naus a madeira e a serra bem disposta. Vemos também que, quanto melhor dispostos estão tais instrumentos e a matéria, tanto melhor e mais conveniente é a operação que se faz segundo a arte; logo, semelhantemente, ao homem civil e ao legislador, para a ordenação conveniente dos cidadãos e da cidade, é preciso que preexista uma matéria e instrumentos idôneos.

Em seguida, quando diz mas há, toca naquilo que se deve pressupor; dizendo que ao êxito civil pertence primeiro e é previamente exigida a multidão de homens, como matéria; a saber, quem e quantos, e quais segundo a disposição natural devem ser ou é preciso que existam. E, em segundo lugar, a ele pertence a região; a saber, quão grande deve ser segundo a quantidade, e qual segundo a disposição para a boa ordenação futura.

Em seguida, quando diz julgam alguns, prossegue. E divide-se em duas partes. Pois primeiro investiga acerca daquilo que se deve pressupor da parte da matéria remota da república, a saber, dos cidadãos e da região. Em segundo lugar, quando diz, mas quando, investiga acerca daquilo que se deve pressupor da parte da matéria próxima, que são o deliberativo, o bélico, os agricultores, os lugares fortificados e os edifícios. Quanto ao primeiro, ainda primeiro investiga acerca da grandeza e da multidão dos cidadãos da região. Em segundo lugar, quando diz, mas agora quais etc., acerca da disposição natural deles. Quanto ao primeiro, ainda primeiro investiga acerca da grandeza da cidade quanto à multidão dos cidadãos. Em segundo lugar, quando diz, mas acerca da região etc., acerca daquilo que é da região. Quanto ao primeiro, investigando, primeiro

expõe a opinião de alguns acerca da grandeza da cidade, e a reprova. Em segundo lugar, quando diz, mas quando também o bem etc., determina acerca dela segundo a sua intenção. Quanto ao primeiro, expõe a opinião de outros. Em segundo lugar, quando diz, mas é preciso etc., argumenta em contrário. Quanto à primeira parte, diz que muitos dos antigos julgaram ser feliz aquela cidade que é grande. Ainda que isso tenha verdade, a saber, que a cidade feliz é grande, eles, contudo, não determinam bem que tipo de cidade é grande e que tipo é pequena; nem tomam bem a grandeza dela. Pois julgam que a grandeza da cidade deve ser considerada absolutamente segundo a multidão dos cidadãos, sem alguma determinação; como se disséssemos absolutamente que é grande o exército que é constituído de muitos combatentes.

Em seguida, quando diz mas é preciso, expõe as razões em contrário; pelas quais se prova que a grandeza da cidade não consiste na multidão dos cidadãos de modo absoluto, mas com alguma determinação: e são três. A segunda delas expõe quando diz, não somente, mas também se etc. A terceira, não somente, mas também isto etc. Quanto ao primeiro, deve-se entender que toda coisa é por causa da sua operação por si. Pois esta é a sua última perfeição. Ora, todas as disposições da coisa, como a quantidade e a qualidade, são por causa da própria coisa; e por isso tanto a coisa quanto as suas disposições são por causa da operação. E porque a razão daquilo que é por causa de algo se toma daquilo por causa do qual são, é necessário que a razão da coisa e de todas as suas disposições se tome da razão da operação. Ora, segundo a razão da operação está a razão da potência, que é o seu princípio imediato. Suposto, portanto, isto, diz que, ao determinar a grandeza da cidade, não é preciso olhar para a multidão dos cidadãos enquanto tal, mas antes para a potência dela, pela qual pode realizar a sua operação. Pois há uma operação própria da cidade; como aquela que é segundo a virtude principal. Se, portanto, a razão da grandeza se toma da própria operação que é como fim, é preciso dizer grande absolutamente aquela cidade que pode realizar perfeitamente a operação que lhe é devida; assim como não dizemos que Hipócrates é homem maior do que alguém que o excede em grandeza de corpo, mas dizemos que ele é maior médico do que aquele, porquanto o excede na arte da medicina, ainda que seja excedido por ele em grandeza de corpo.

Em seguida, quando diz não somente, mas também se, expõe a segunda razão. E porque naquilo que se compõe de muitas partes é necessário que a grandeza inclua certa multidão de partes, diz que não somente é preciso considerar a grandeza da cidade segundo a razão da operação; mas, se é preciso considerar a multidão dos cidadãos de que se compõe, não, todavia, a multidão de quaisquer nem uma qualquer que ocorra; porquanto nas cidades há certa multidão de escravos e certa de recém-chegados e de estrangeiros que afluem a ela: tais, porém, não são por si parte da cidade, como mostrará em seguida; e por isso a grandeza da cidade não se deve tomar segundo a multidão deles. Mas, porque a grandeza da coisa se considera segundo a multidão das partes de que se compõe segundo algum modo, a grandeza da cidade deve considerar-se segundo a multidão das partes por si, quais são os livres, os bélicos e os que deliberam. Pois o excesso da multidão destes é sinal da grandeza da cidade. Ora, é impossível que seja grande absolutamente aquela da qual podem sair muitos em número de mercenários ou de escravos, mas poucos homens bélicos, ou poucos que deliberam; pois estes são parte por si, aqueles, porém, não. Pois não dizemos ser o mesmo cidade grande e de muitos homens; porque a grandeza da cidade se considera segundo a multidão das partes por si dela mesma, e não todos os homens que a habitam são por si partes dela.

Em seguida, quando diz não somente, mas também isto, expõe a terceira razão; dizendo que não somente pelo que foi dito é manifesto que a grandeza da cidade não se considera segundo uma multidão de homens qualquer que seja; mas também isso pode ver-se a partir das obras que sucedem. Pois vemos que é difícil, ou mesmo impossível, que uma cidade que é de muitos homens seja muito bem regida por leis e bons costumes: difícil, na verdade, se houver muitos prudentes, impossível, porém, se forem poucos. Ora, numa república todos ou a maioria são ignorantes. Também nenhuma daquelas cidades que é bem governada se afrouxa para receber uma multidão qualquer que seja. E, de novo, pela razão pode aparecer isto mesmo. Pois a lei segundo a qual a cidade é regida é certa ordem; e a boa legislação, certa boa ordenação; e por isso aquilo que não é fácil ou não é possível ordenar, não é fácil ou não é possível reger bem por leis. Ora, uma multidão excessiva de homens não pode participar da ordem. Pois ordenar uma multidão excedente é obra da virtude divina, que contém e ordena todo este universo; logo, é difícil, ou não é possível, reger bem por leis uma multidão excedente de homens. Mas esta é a operação da cidade: ser regida por leis retas: logo, a cidade não deve ser de uma multidão de homens qualquer que seja excedente.

Em seguida, quando diz porque, investiga acerca da grandeza da cidade. E primeiro declara que a grandeza da cidade consiste em certa multidão determinada. Na segunda, quando diz, por isso etc., conclui quais são elas. A primeira em duas: pois primeiro conclui isto a partir do precedente. Em segundo lugar, quando diz, mas há certa grandeza da cidade etc., prova isto por um semelhante nas coisas naturais. Na primeira parte diz que, em todas as coisas que têm por si grandeza e multidão, a bondade consiste de algum modo na multidão das partes ordenadas entre si e para o fim; e na grandeza agregada da multidão, à qual se segue a virtude, pela qual pode alcançar o fim; e isto segundo alguma razão. Ora, a cidade tem por si certa multidão e grandeza: logo, diremos ótima aquela cidade que tem grandeza e multidão segundo o termo dito, o qual é antecedido segundo três aspectos, que aparecem das três razões precedentes: a saber, segundo a ordem para o fim e a operação, o que se tomava na primeira, e segundo as partes principais, o que se tomava na segunda, e segundo que é bem regível por leis retas, o que na terceira: de modo que segundo isso dizemos grande absolutamente aquela cidade que tem tão grande multidão de partes por si que pode bem ser regida por leis e atingir a operação por si mesma.

Em seguida, quando diz mas há certa grandeza, prova o mesmo por um semelhante nas coisas naturais. E primeiro propõe a semelhança. Em segundo lugar, quando diz, e semelhantemente também a cidade etc., aplica-a ao propósito. Na primeira parte diz que da grandeza da cidade há certa medida determinada tanto para o mais quanto também para o menos, a qual não se pode transgredir segundo a razão, assim como a grandeza das coisas naturais. Pois das coisas naturais, como dos animais e das plantas, há certo termo determinado para mais e também para menos, que não se pode transgredir segundo a natureza. Pois todas as coisas naturais têm formas determinadas por si, às quais se seguem quantidades e paixões determinadas. E isto é o que Aristóteles diz no segundo livro Sobre a alma: de todas as coisas que consistem por natureza há um termo posto e uma razão de grandeza e de crescimento. E isto, na verdade, pode ver-se ao sentido: porquanto cada uma dessas coisas, se ficar aquém da grandeza que lhe é determinada para menos, ou se exceder a grandeza determinada para mais, não tem a virtude própria pela qual é determinada. Mas às vezes fica aquém da natureza da espécie própria, como quando muito fica aquém ou excede; às vezes, porém, ainda que atinja a natureza da espécie, atinge-a defeituosamente quanto às disposições, como quando pouco fica aquém ou excede, como o navio. Se for de um palmo, não terá de modo algum a espécie de navio; semelhantemente, tampouco se

for de dois estádios. Se, porém, tiver alguma grandeza que fique pouco aquém, ou que exceda pouco a grandeza que lhe é natural, comportar-se-á mal para a sua operação que é a navegação, ou por causa da pequenez, ou por causa do excesso.

Em seguida, quando diz mas semelhantemente, aplica o semelhante ao propósito, dizendo que semelhantemente a cidade, sendo constituída pela natureza que inclina e pela razão que aperfeiçoa, a qual a imita, tem uma grandeza determinada para menos e também para mais. Pois aquela que se compõe de poucos cidadãos não é por si suficiente, assim como tampouco a aldeia. Ora, a cidade é uma comunidade por si suficiente, como se disse antes; logo, aquela que é constituída de pouquíssimos cidadãos não tem a razão de cidade. Aquela, porém, que é constituída de uma multidão superabundante é por si suficiente a si nas coisas necessárias à vida, como uma região, mas não como cidade. Pois é preciso que a cidade tenha certa ordem civil. Ora, ter ordem civil uma multidão superabundante ou é muito difícil ou impossível; e por isso aquela que é constituída de multidão superabundante não tem propriamente a razão de cidade. Assim, portanto, aquela que fica aquém da multidão determinada e aquela que a excede propriamente não são cidades. Pois nenhum chefe de exército pode comandar uma multidão excedente para mais, mas uma determinada, nem há algum arauto que não tenha alguma grandeza de voz, como foi um chamado Estentor.

Em seguida, quando diz por isso, conclui qual é o termo da grandeza da cidade. E primeiro qual é o seu termo para menos. Em segundo lugar, quando diz, mas acontece etc., qual é para mais. Na primeira parte diz que, por isto, porque é preciso que a cidade seja por si suficiente, e o que é por si suficiente não é constituído de poucos, a primeira cidade segundo a via da geração, aquém da qual uma menor não tem a razão de cidade, é necessário que seja aquela que se compõe de uma multidão tão grande que é por si suficiente a si para bem viver segundo a comunicação civil, por causa da diversidade dos ofícios e dos artifícios, e menor do que a qual não seria por si suficiente.

Em seguida, quando diz mas acontece, declara qual é o seu termo para mais. E quanto a isto primeiro propõe. Em segundo lugar, quando diz, pois há etc., prova. Em terceiro lugar, quando diz, é patente, portanto etc., conclui o que se pretende, recapitulando. Na primeira parte diz que acontece que a cidade que excede aquela que foi dita segundo a multidão seja uma cidade maior; mas não acontece que o excesso seja ao infinito, de modo que aquela que mais excede seja mais cidade. Ora, qual seja o termo de tal excesso, além do qual não há cidade, é fácil considerar a partir das operações.

Em seguida, quando diz pois há, manifesta isto a partir de dois. Em segundo lugar, ali, mas ainda etc. Na primeira parte deve-se entender que, como se diz no primeiro livro desta obra, todas as coisas que são segundo a natureza e a arte são definidas por certa virtude e operação, na qual, quando podem, são assim ditas, mas, quando não podem, não são ditas senão equivocadamente. Ora, a cidade é algo daquelas coisas que em parte é pela natureza e em parte pela arte; e por isso tem uma operação determinada, na qual, quando pode, é dita cidade, mas, quando não pode, não é dita. Ora, a operação principal da cidade considera-se segundo a parte mais principal nela, que é o próprio governante. Ora, a operação principal do governante é dirigir os súditos segundo a razão, ordenando e distribuindo os bens comuns e julgando retamente; para o que é previamente exigido o conhecimento dos cidadãos. Diz, portanto, que há algumas operações da cidade: algumas que ela exerce por meio dos governantes, e algumas que exerce por meio dos súditos. Ora, a operação

do governante é julgar e ordenar retamente, e distribuir retamente os governos: porque estas lhe competem pela virtude que é a prudência, que lhe é própria. Ora, para que julgue retamente acerca das coisas justas e para que distribua retamente os governos e os bens comuns aos próprios cidadãos, é necessário que ele conheça os cidadãos, quais são segundo a virtude e que diferença têm entre si segundo a virtude, para que, segundo a exigência da dignidade da virtude, distribua os governos e julgue diferentemente segundo a diferença da dignidade deles, ou então, onde não seja segundo este modo, é preciso que a distribuição dos bens comuns e os juízos se comportem mal. Pois operar acerca dessas coisas não segundo a razão reta, mas segundo o próprio ímpeto, é perigoso e injusto: e, contudo, isto necessariamente acontece numa cidade que é de multidão superabundante. Pois nem todos os cidadãos podem ser bem conhecidos pelo governante. É preciso, portanto, que seja tão grande, no máximo, a multidão dos cidadãos na cidade que deve operar retamente, quanta pode ser conhecida pelo governante.

Em seguida, quando diz mas ainda, prova o mesmo a partir do segundo, assim. Numa cidade de multidão superabundante acontece que haja muitos estrangeiros e recém-chegados e outros que não amam a república. Ora, aos estrangeiros e aos recém-chegados e aos que não amam a república é fácil transformar a república por causa da multidão deles. Pois não é difícil ocultar-se a maquinação deles por causa do excesso da multidão. Pois os que operam mal ocultam-se mais numa maior multidão do que numa menor. Ora, isto é um mal para a cidade e contra a sua natureza: logo, é um mal e contra a natureza da cidade que ela seja de multidão superabundante.

Em seguida, quando diz é patente, portanto, induz a conclusão pretendida, dizendo: é manifesto, portanto, a partir do que foi dito, que o ótimo termo da cidade é o máximo excesso de multidão que é suficiente para a autossuficiência da vida, e é facilmente auxiliável e ordenável segundo a razão reta; de modo que o termo da cidade para menos se toma da razão do por si suficiente, e para mais da razão da boa ordenação. Assim, portanto, fique determinado acerca da grandeza da cidade.

Revision #1

Created 11 October 2026 19:16:53 by Admin

Updated 11 October 2026 19:16:53 by Admin